PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2744, DE 18 DE JULHO DE 2019.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2° DA PORTARIA N° 2073, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao Mem. n° 920/2019/SEMAG, protocolizado sob o n°520862, datado de 17 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art.1°- Fica designada nos termos do inciso XI, art. 2° da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, uma comissão de Monitoramento e Avaliação: órgãos colegiados destinados a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.

Art.2°- O artigo 2° da portaria n° 2073, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2°- A Comissão de que trata o art. 1° desta portaria será composta de 03 (três) membros, assim distribuídos:"

Membro – Eduarda Sebim da Silva Boldrin

Membro – Thiago Lacerda dos Santos

Membro – Tertuliano Paulino Francischetto Filho

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de julho de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito